



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016

1) No Objeto do Edital:

Onde se lê:

Contratação de agência de integração de estagiários, junto às instituições de ensino, para preenchimento de bolsas de estágio, de interesse curricular, obrigatório ou não obrigatório, por estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino profissional, médio e superior, público, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e anexos, deste Edital.

Leia-se:

Contratação de Agente de Integração de Estagiário, junto às instituições de ensino, para preenchimento de bolsas de estágio, de interesse curricular, obrigatório ou não obrigatório, por estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino profissional, médio e superior, público, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e anexos, deste Edital.

2) No ITEM 7. Informações Gerais do Termo de Referência, Anexo I do Edital:

Onde se lê:

"g) Os estagiários receberão, observado o conteúdo do item anterior, além da bolsa de complementação educacional, vale transporte por dia útil de estágio;"

Leia-se:

"g) Os estagiários receberão, além da bolsa de complementação educacional, vale transporte por dia útil de estágio, **que serão pagos pela PRODAM;**"

Manaus, 20 de julho de 2016.

Cláudio Valente
Gerencia de Gestão de Pessoas.

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



PRODAM
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO